



Instituto Assistencial do Município de Sumaré

*Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003
C.N.P.J. 51.310.969/0001-08*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital para **CONVOCAR todos filiados obrigatórios, ativos, aposentados e pensionistas**, para participarem da **ASSEMBLEIA a ser realizada em uma das salas da ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LEANDRO FRANCESCHINI, estabelecida na Rua Geraldo de Souza nº 157/221, Jardim Carlos Basso, ÀS 17 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A presente convocação visa tratar da alienação dos bens imóveis de propriedade do Instituto.

Tal matéria já foi aventada na reunião realizada em 11/10/2018, todavia, sem deliberação.

A presença dos filiados é IMPRESCINDÍVEL para conhecimento, e manifestação através de voto que vise solucionar as questões que serão tratadas.

Ressalta-se que, se em primeira chamada, se não for contabilizado o número razoável de filiados aptos a manifestarem seus votos, será realizada nova chamada às **17h30min.**, se realizando a assembleia com qualquer número de presentes.

Os filiados que não puderem, ou não quiseram, comparecer poderão se fazer representar por procurador, através de instrumento particular, sempre lembrando que a omissão implicará na aceitação das decisões deliberadas na assembleia.

Sumaré, 29 de novembro de 2018.


Maria Cecília Landé dos Santos

Presidente do IAMS